



Portaria Nº.082/2015

Dispõe sobre a padronização da formatação e diagramação a serem seguidas nos laudos periciais e documentos oficiais expedidos pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer padrões mínimos de formatação e diagramação dos laudos e documentos emitidos pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma Identidade Visual a todos os documentos e publicações oficiais expedidas pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir os padrões de formatação e diagramação dos laudos periciais e demais documentos oficiais emitidos por todas as unidades que compõe a Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás (SPTC).

Art. 2º Os documentos deverão obedecer às seguintes configurações e forma de apresentação:

I - Padrões de fonte:

- a) Tipo de fonte: Gadugi
- b) Tamanho da fonte: 12 no texto em geral, 11 nas citações e 9 nas linhas de rodapé

II – Papel:

- a) Sempre que possível os documentos serão impressos em papel de tamanho A-4, ou seja, 29,7 x 21,0 cm.



b) O documento deverá ser impresso como Retrato, salvo necessidade de impressão em orientação Paisagem.

c) A impressão dos textos deve ser feita na cor preta em papel branco. A impressão colorida deve ser usada apenas para marca d'água, logomarcas, gráficos e ilustrações na capa e no escopo do laudo.

III) Margens, espaçamentos e alinhamento:

a) Margem superior: 2 cm.

b) Margem inferior: 2 cm.

c) Margem esquerda: 3,0 cm de largura.

d) Margem direita: 1,5 cm de largura.

e) Início de parágrafo: 2,5 cm de distância da margem esquerda.

f) Espaçamento entre linhas deverá ser múltiplo de 1,25 entre as linhas no corpo do texto. No cabeçalho, rodapé, referências, legendas, ilustrações, tabelas e citações textuais deverá ser espaçamento simples.

g) O alinhamento deverá ser justificado.

h) Os documentos e publicações oficiais da SPTC deverão possuir no cabeçalho a logomarca da instituição e da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SSP) (Anexo I).

IV) É obrigatório constar a numeração de página, exceto na capa. A numeração deve ser posicionada no canto inferior direito da página com fonte tamanho 9 (nove), devendo sempre constar o número da página atual juntamente com total de páginas do documento. Exemplo: Pág. 01 de 10.

Art. 3º – A logomarca da SSP deverá ser alocada do lado esquerdo da página, enquanto a logomarca da SPTC deverá ser colocada do lado direito, ambas devidamente alinhadas.

I- O brasão da SSP deverá conter as dimensões de 2,01cm de altura por 2,01 cm de largura, enquanto o brasão da SPTC deverá possuir dimensões de 2,33cm de altura por 2,33 cm de largura.

II- O cabeçalho deverá apresentar as inscrições que identifiquem a unidade, como no exemplo a seguir:



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues
Seção de Informática Forense

SINF XXX/2015 RG XX/2015

- a) As palavras do texto acima deverão ter apenas a primeira letra grafada em maiúsculo e não deverá ser usado negrito, itálico e/ou sublinhado.
- b) Deverá constar abaixo do cabeçalho uma borda inferior ao parágrafo.
- c) Sobre esta borda deverá constar o número de Registro do Laudo e o Registro Geral, sendo aquele de uso opcional e este de uso obrigatório, ambos acompanhados do ano de registro. Exemplo: SINF 123/2015 RG 456/2015 e CPE RG 789/2015.

Art. 4º. O rodapé deverá apresentar o endereço completo de cada unidade e o contato telefônico como no exemplo a seguir:

Avenida Atílio Correia Lima, nº 1223, Cidade Jardim – Goiânia/GO – CEP.: 74.425-030
Fone: (62) 3201-9534 / Fax: (62) 3201-9518 site: www.policiacientifica.go.gov.br

- a) Deverá constar acima do rodapé uma borda superior ao parágrafo.

Art. 5º - A capa do Laudo de Exame de Perícia Criminal deverá conter:

- a) Em alinhamento centralizado:

I- A inscrição: "LAUDO DE EXAME DE PERICIA CRIMINAL" em fonte Gadugi, tamanho 24, caixa alta e em negrito (Anexo 2).

II- Nome do exame pericial em fonte Gadugi, tamanho 24, caixa alta e em negrito.

- b) Alinhados à direita:

I- Registro Geral Interno (opcional) e Registro Geral em fonte tamanho 16 no corpo da capa e em fonte tamanho 10 no cabeçalho.

II- Nome do Perito Criminal Relator e nome do Perito Criminal Revisor, quando couber, em fonte tamanho 14.

III- Delegacia Requisitante e/ou afeto em fonte tamanho 14.



IV- Número do Inquérito Policial ou do Protocolo do Processo em fonte 14.

Art. 6º. Não se recomenda o uso de negritos, itálicos, sublinhados, letras maiúsculas, sombreamentos, relevos, bordas ou qualquer outra forma de formatação que afete a elegância e a sobriedade do documento, salvo extrema importância. É deselegante o negrito do nome do signatário.

Esta Portaria entra em vigor em 01/10/2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Superintendência de Polícia Técnico-Científica, em Goiânia, aos dez dias do mês de setembro de 2015.

Rejane da Silva Sena Barcelos
Superintendente de Polícia Técnico-Científica de Goiás



Brasão Oficial da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás



Brasão Oficial da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária





Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
Nome da Unidade



SIGLA XXX/2015 RG XX/2015

LAUDO DE EXAME DE PERÍCIA CRIMINAL

AUTENTICIDADE DE ROUPAS

SEMAV XX/ANO RG XXX/ANO

Perito Criminal Relator:

Perito Criminal Revisor:

Delegacia Requisitante:

Inquérito Policial:

Protocolo do Processo: